



ATO № 2.125/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 52803/2019 e o disposto no Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve retificar, em parte, o ATO nº 29.612, de 06 de dezembro de 2018, de nomeação dos membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT, conforme segue:

Onde se lê:

- 2. Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros NZO KISIMBI:
- Rodrigues de Almeida Amorim Titular
- Wellton Gonçalves de Deus Suplente

Leia-se:

- 2. Organização Religiosa de Cultos Afro-brasileiros NZO KISIMBI:
- Rodrigues de Amorim Souza Titular
- Wellton Gonçalves de Deus Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c782e5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar